



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 522/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção e reparo na Praça do Parque Residencial Maria de Lourdes

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A Praça Pública localizada entre as Rua Platina e a Rua das Andorinhas, no Parque Residencial Maria de Lourdes, tem diversos problemas decorrentes da falta de manutenção, que precisam de intervenções urgentes para garantir a sua conservação e o bem-estar da comunidade.

Dentre as elas é necessário realizar poda das árvores e roçagem do mato que dificultam a circulação dos moradores e comprometem a segurança do local. Há também calçadas quebradas e passeios intransitáveis e desniveladas, bancos danificados, impossibilitando o uso para descanso dos moradores.

Além disso, durante a noite, é perceptível que alguns pontos da praça tem pouca iluminação, especialmente devido à obstrução causada pela copa das árvores. Esta situação tem gerado preocupação e insegurança entre os moradores que utilizam esse espaço para lazer ou deslocamento, principalmente nos horários noturnos. A sugestão seria a instalação de postes baixos de iluminação, próximo ao passeio.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **manutenção e reparo na Praça do Parque Residencial Maria de Lourdes**.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL

